



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 314 / 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 34.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
09.02.01.13.392.0020.2150	33904100	00919	34.000,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de 34.000,00:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
09.02.01.13.392.0020.2079	33903900	00488	34.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 01 de Julho de 2024

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal